



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº361/ 2025 - GAB-PREFEITO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Interesses Particulares de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 28/02/2025 solicitando a concessão de Licença Para Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora MARIA LUZIANA OLIVEIRA LIMA, de matrícula nº 00000119, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença para Interesses Particulares de 02 (dois) anos, em consonância com o Art. 105 da Lei Complementar Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença para Interesses Particulares será efetivado a partir de: 06 de março de 2025 a 05 de março de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 28 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL